Havendo participado a V.M. em resposta à sua Nota de 12 de Novembro que Deus o me conserve o conhecimento de Mag. el Rei do Sr. D. Pedro, pela q. me transmitiste as informações em necessario afim de poder regular-se na resposta que me cumpre dar a V.M.; tenho agora de acrescentar-lhe que se acha junta por aqui a Nota que se acaba de expedir ao Juiz de Fora interino desta Cidade sobre o objecto das citadas Notas; e pelo contheudo do mencionado Nota V.M. verá que o Ministerio de S.M.I. desapprova completamente os procedimentos a seu respeito praticados pelo dito Juiz, ficando recommendado ao Commandante Superior da Ilha S. Miguel as ultimas providencias q. deverão pôr fim a este negocio.

Rejoice E por este receio

D. o M. V. J. em M. de M. 1826

Rey